



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 44/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 20, inciso XX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Atendendo ao requerimento do servidor **João Paulo Gonçalves de Oliveira**, ocupante do Cargo efetivo de *Agente Técnico Legislativo*; Código CMX – TEL – 030; com base nos termos constantes do Artigo 179 da Lei 483/2001, concede-lhe **Licença Paternidade** no período de 08/07/2013 a 12/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 05 de junho de 2013.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente